



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Subseção de Planejamento Estratégico

ATA DE REUNIÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE RISCOS DO CBMDF

Assunto: Planejamento da implantação da Gestão de Riscos no Departamento de Administração Logística e Financeira (DEALF).

Data: 05 de setembro de 2019

Horário: 14h - 14h50

Local: DIMAT/DEALF

Reunião presidida pelo: Cel. QOBM/Comb. Teixeira, Respondendo pelo Chefe do Departamento de Apoio Logístico e Financeiro (DEALF)

Participantes: conforme lista de presença em anexo (27855449)

Foi decidido que:

1) A implantação da Gestão de Riscos no CBMDF se dará em 2 (duas) etapas, cada uma com a previsão de prazo 3 (três) semanas, da forma a seguir:

1ª etapa

Objetivo: estabelecer, em âmbito do DEALF, o contexto (objetivos esperados, arcabouço legal, histórico dos problemas de risco, matriz SWOT, matriz de risco, etc) e critérios/apetite aos riscos

Data de entrega: 08 de outubro de 2019

Data dos encontros: 12, 17 e 24 de setembro; 1º de outubro de 2019

Hora dos encontros: 14h

Local dos encontros: SUPLE/EMG

2ª etapa

Objetivo: identificar os riscos existentes no DEALF

Data de entrega: 29 de outubro de 2019

Data dos encontros: 08, 15 e 22 de outubro de 2019

Hora dos encontros: 14h

Local dos encontros: SUPLE/EMG

3ª etapa

Objetivo: detalhar as medidas de controle dos riscos do DEALF

Data de entrega: 19 de novembro de 2019

Data dos encontros: 29 de outubro; 5 e 12 de novembro de 2019

Hora dos encontros: 14h

Local dos encontros: SUPLE/EMG

4ª etapa

Objetivo: capacitação dos militares do DEALF para a implantação da Gestão de Riscos

Data de entrega: a ser definida

Data dos encontros: a ser definida, sendo a data provável a partir da semana de 18 de novembro

Hora dos encontros: a ser definida

Local dos encontros: a ser definido

2) Os encontros acima expostos ocorrerão entre os servidores da CGDF e do CBMDF, sendo os representantes deste último: o Subcomitê de Gestão de Riscos do DEALF e os assessores da SUPLE/EMG;

3) O produto de cada uma das 3 (três) etapas deverá ser validado pelo Comitê de Gestão de Riscos e aprovado pelo Comitê de Governança;

4) No escopo da Gestão de Riscos, tentar-se-á abranger os processos que tem impacto direto nos objetivos dos macroprocessos da administração logística e financeira do CBMDF, quais perpassam as 3 Diretorias constituintes do DEALF: Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), Diretoria de Orçamento e Finanças (DIOFI) e Diretoria de Materiais e Serviços (DIMAT);

5) Será buscado colher a percepção de riscos do máximo de servidores do DEALF, os proprietários dos riscos que executam os processos;

6) O chefe do DEALF publicará em Boletim Geral a nomeação dos representantes do Subcomitê de Gestão de Riscos do DEALF;

7) A CGDF enviará por *e-mail* para o Ten.-Cel. Luís Cláudio o modelo do estabelecimento de contexto.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO DA FONSECA FRANCO, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400150, Chefe da Subseção de Planejamento Estratégico**, em 09/09/2019, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DANTAS RAMALHO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400176, Assessor(a) do Chefe do Estado Maior Geral**, em 09/09/2019, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400022, Subdiretor(a) de Inativos e Pensionistas**, em 09/09/2019, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VALERIO COSTA DOS SANTOS, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399954, Auditor(a) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**, em 09/09/2019, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015.

2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400096, Subdiretor(a) de Orçamento e Finanças do CBMDF**, em 09/09/2019, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399943, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 09/09/2019, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BORGES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399987, Diretor(a) de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas**, em 11/09/2019, às 13:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Subdiretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 17/09/2019, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=27855798)
verificador= **27855798** código CRC= **3218778E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70640-000 - DF

3901-8745